



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 004/2024.

Parecer ao Projeto de Lei nº 002/2024, (do Poder Executivo) – Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Ferreiros – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

I – Relatório

Conforme determinação, o Presidente da Casa encaminhou o referido Projeto de Lei para apreciação e elaboração de parecer por esta comissão.

A Comissão de Finanças analisou o Projeto em questão e, adotou o seguinte posicionamento:

II – Voto do Relator

Voto pelo conhecimento e aprovação do Projeto de Lei de nº 002/2024, de iniciativa do Projeto de Lei nº 002/2024, do Poder Executivo Municipal, se trata de uma matéria de interesse público, que tem como objetivo, proporcionar as pessoas o desenvolvimento de suas habilidades, a oportunidade de melhorar suas condições sociais e a ter acesso as redes que possibilitem ajuda-las a possuírem mais conquistas sociais, conforme justifica o autor.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2024 de iniciativa do Poder Executivo Municipal

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 02 de abril de 2024.

Josinaldo de Araújo Silva
JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 004/2024.

PARECER DA COMISSÃO

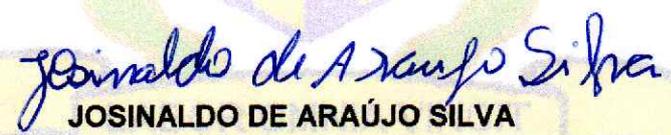
Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao Parecer apresentado pelo Relator e, manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 002/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Ferreiros – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 002/2024, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, 02 de abril de 2024.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE FILHO
PRESIDENTE


JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA
RELATOR


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
MEMBRO